

PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024- REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE EUSÉBIO / CE -CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação levando em consideração a Lei [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo de recebimento de Projetos voltados a seleção de projetos culturais, do Chamamento Público 003/2024, até o dia 31 de janeiro de 2025, tendo recebido diversas solicitações da classe artística de Eusébio e visando atender os seus anseios e necessidades.

Eusébio 30 de dezembro de 2024


Francisco de Abreu Camurça
Secretário Municipal de Cultura e Turismo